

Advogado : DR. MARCIO MIGUEL FERNANDO DE OLIVEIRA E DRA. LUCIMAR FELIPE GRATIVOL, DR. ARISTIDES LUIZ ABRAHAM, DR. CLAUDIO DE LUNA E DRA. EDITH ROITBURD.
Assunto : Ficam Vs.Sas. intimados a manifestarem-se nos termos do art. 427 do C.P.P.M.

Processo : 9892/95 - 2ª Auditoria
Acusado : CD PM José Roberto de Rossi
Advogado : DR. MARIO BARLETTA NETO
Assunto : Fica V.Sa. intimado a manifestar-se nos termos do art. 417, §2º do C.P.P.M.

Processo : 52.562/92 - 2ª Auditoria
Acusado : Sgt PM Antonio Luis Aparecido Marangoni e/ou
Advogado : DR. ORLANDO MONTINI DE NICHILO
Assunto : Fica V.Sa. intimado a manifestar-se nos termos do art. 428 do C.P.P.M.

Processo : 14.671/96 - 2ª Auditoria
Acusado : Sd PM José Miguel Gomes Filho
Advogado : DR. MARIO BARLETTA NETO
Assunto : Fica V.Sa. intimado a manifestar-se nos termos do art. 427 do C.P.P.M.

Processo : 47.214/91 - 2ª Auditoria
Acusado : Sd PM Silvio Cesar da Cruz e/ou DR. FERNANDO LUIZ FERNANDES, DR. TEMISTOCLES BRITO DE SENA E DRA. ANA PAULA SIQUEIRA DOS SANTOS
Advogado : Fica V.Sa. intimados a manifestarem-se nos termos do art. 428 do C.P.P.M.

Processo : 14.120/96 - 2ª Auditoria
Acusado : Sd PM Sebastião Ferreira da Silva
Advogado : DR. MARIO BARLETTA NETO
Assunto : Ciência da devolução da Carta Precatória da Comarca de Marília/SP, juntada às fls. 110.

Processo : 13.095/95 - 2ª Auditoria
Acusado : Sd PM Evandro Alves de Lima
Advogado : DR. MARIO BARLETTA NETO
Assunto : Ciência da devolução da Carta Precatória da Comarca de São Caetano do Sul/SP, juntada às fls. 55.

Processo : 11.276/95 - 2ª Auditoria
Acusado : CD PM Eduardo Samuel Galletti
Advogado : DR. MARIO BARLETTA NETO
Assunto : Fica V.Sa. intimado a manifestar-se nos termos do art. 428 do C.P.P.M.

Processo : 7679/94 - 2ª Auditoria
Acusado : Sgt PM Carlos da Silva Deiane
Advogado : DR. MARIO BARLETTA NETO
Assunto : Fica V.Sa. intimado a manifestar-se nos termos do art. 427 do C.P.P.M.

Processo : 41.006/99 - 2ª Auditoria
Acusado : Ex Sd PM Sebastião Guimarães e/ou
Advogado : DR. FRANSRUI ANTONIO SALVETTI
Assunto : Fica V.Sa. intimado a manifestar-se nos termos do art. 417, §2º do C.P.P.M., bem como para que tome ciência dos documentos juntados às fls. 180.

Processo : 11.024/95 - 2ª Auditoria
Acusado : CD PM Guercilindo Soares Filho e/ou
Advogado : DR. MARIO BARLETTA NETO
Assunto : Fica V.Sa. intimado a manifestar-se nos termos do art. 417, §2º do C.P.P.M.

Processo : 2673/93 - 2ª Auditoria
Acusado : CD PM Renato de Lima e/ou
Advogado : DR. HENRIQUE PINTO FRAGA E DR. BENONI DE SOUZA LIMA
Assunto : Ficam Vs.Sas. intimados a manifestarem-se nos termos do art. 427 do C.P.P.M.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo : 5585/94 - 2ª Auditoria
Vítima : PAULO CARVAL DE OLIVEIRA
Eu, LAURO RIBEIRO ESCOBAR JUNIOR, Juiz Auditor da 2ª Auditoria da Justiça Militar do Estado de São Paulo, em virtude de lei, etc:
FAÇO SABER, a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que deverá comparecer na sede desta 2ª Auditoria da Justiça Militar do Estado, à Rua Dr. Vitorino, 265 - Vila Guarque, Capital, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, nos termos do art. 88 da Lei nº 9.099/95, para que exerça o direito de Representação, querendo, contra o acusado, no processo da referência a vítima PAULO CARVAL DE OLIVEIRA, filho de José Paulo de Oliveira e Inácia Cabral de Medeiros, natural de Cataguá/PB, residente na Rua Jasmim, nº 74, Vila São José, Diadema/SP.

(7-10-11)

QUARTA AUDITORIA

EDITAL DE CITAÇÃO - Proc. nº 6.455/94

O Dr. JOSÉ ALVARO MACHADO MARQUES, Juiz Auditor da 4ª Auditoria da Justiça Militar do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital de CITAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem, em especial o sr. Sd PM RM 812.979-7 **BERNARDO ALVARO LAVERDE**, RG nº 14.412.686, filho de Rubens Laverde e Dauracina Galardo Laverde, nascido em 02/08/61, natural de Apucarana/PR, que reside à Rua: João Amaro nº 431 - Capital/SP, atualmente em local incerto e não sabido, de que deverá comparecer na sede desta 4ª Auditoria, sito à Rua Dr. Vitorino nº 265 - Vila Guarque, Capital/SP, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data de publicação deste Edital, e no dia 10 de setembro de 1996, às 13h30 horas, a fim de ser interrogado nos termos da denúncia oferecida pelo d. representante do Ministério Público, cujo teor é o seguinte: "Consta do inquérito policial, que em data de 12 de agosto de 1993, na Via Marginal Pinheiros, próximo ao Supermercado Paese Mendonça, município e comarca de São Paulo, o Sd PM 812.979-7 **BERNARDO ALVARO LAVERDE**, qualificado às fls. 79, de serviço, exigiu, para si, diretamente, em razão da função que exerce, vantagem indevida. Segundo o apurado, o denunciado, policial militar prestando serviço junto ao BSV quando dos fatos, parou o auto VW, placas, RH 7023-SP, conduzido por Agnaldo Oliveira Santos, para vistoria. Ao verificar a documentação informou ao condutor do auto que seria obrigado em múltiplo, em decorrência das irregularidades constatadas, e que se - riam de valor total de Cr\$ 11.000,00. Ocorre que acabou exigindo, indevidamente, de Agnaldo a quantia de Cr\$ 500,00, para que não efetuasse as devidas multas. A vítima pagou a quantia exigida com o cheque de fls. 69. Auto de reconhecimento, fls. 89/90. Pelo exposto, estando o denunciado incurso nas sanções dos artigos 305 do Código Penal Militar, requer-se o reconhecimento desta, seu processamento e citação para ação penal, na forma do artigo 399 do Código de Processo Penal Militar, até final onde nação, ouvindo-se vítimas e testemunhas abaixo arroladas. Vítima: Agnaldo Oliveira Santos - fls. 04. Testemunhas: 1) Diná dos Santos - fls. 29, 2) Severino Dionísio da Costa - fls. 73, 3) Paulo Dionísio da Costa - fls. 78 e 4) Sérgio José Silvério - fls. 83. São Paulo, 15 de janeiro de 1996. (a) **Renato de Lima Mendes** - Promotor da Justiça Designado. Data e passada na sede da 4ª Auditoria da Justiça Militar do Estado de São Paulo, aos 29 de maio de 1996.

(3-7-10)

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Juiz Presidente: Dr. Sebastião de Oliveira Lima
Rua Líbero Badur, 39 - CEP 01009-000 - Fone 232-0100

Presidência

Secretaria da Presidência.

Subsecretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 96.03.0213-UCOJ
Interessados: MARCO ANTONIO BENASSI FONTOLAN
Assunto : Reembolso de tratamento psicoterápico
Fls. 13 - (Após parecer favorável do Ilustríssimo Senhor Diretor Geral com relação à sugestão do Ilustríssimo Diretor da Secretaria do Recurso Humanos pelo deferimento do pedido de reembolso, nos moldes citados nas informações de fls. 10/12):
"De acordo."
S. P., 29/5/96.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PROCESSO Nº 1316/93-CJF
INTERESSADO: MM. Juiz Federal substituto **SILVIO LUIZ FERREIRA DA ROCHA**
ASSUNTO: Averbção de tempo de serviço
"Concedo a percepção do 2º quinquênio, a partir de 02.06.96.
São Paulo, 03 de junho de 1996."

PROCESSO Nº 403/91-CJF
INTERESSADA: MM. Juiz Federal **WALDIR ALVES DE ALMEIDA**
ASSUNTO: Averbção de tempo de serviço

"Altero a data da percepção do 4º quinquênio para que conste a partir de 06.06.91 e concedo o 5º, a contar de 04.06.96.
São Paulo, 03 de junho de 1996"

Corregedoria Geral

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 01 DE JUNHO DE 1996.
O JUIZ JOSÉ KALLIAS, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento gradual e permanente dos serviços forenses;
CONSIDERANDO a implantação do controle informatizado de fases processuais e
CONSIDERANDO o disposto no item "05" do Provimento nº 051, de 17 de dezembro de 1990, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região. RESOLVE:

Recomendar aos MM. Juizes Federais a dispensa, nas secretarias das varas onde houver sido efetivamente implantado o controle informatizado de fases processuais, de fichário para anotação do andamento dos processos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

JUIZ JOSÉ KALLIAS

Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região

Diretoria Geral

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Concedendo cota de salário-família, a servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 197 e 201, da Lei nº 8.112/90:

Processo 02805/96-SEHU - **JANE DÓCIMA NETTO** - 01 (uma) cota a contar de 29.05.96.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, parágrafos 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-06810/95-SEHU - **ELISA ALVES DE SOUZA**, no dia 31.05.96.
-05630/95-SEHU - **JOSÉ ANTONIO POLITANO**, no período de 31.05 a 10.06.96.
-00631/94-SEHU - **JOSEFA MARIA TETZOTTO DE FRANÇA**, no dia 03.06.96.
-02769/95-SEHU - **MAGALI DE JESUS LOPES**, no dia 03.06.96.
-02970/95-SEHU - **PAULO CESAR LONGHUE**, no dia 03.06.96.
-13038/95-SEHU - **VALMIR ALVES DA SILVA**, no dia 03.06.96.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, parágrafos 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-06980/94-SEHU - **CLAUDETE FERREIRA DE SOUZA SATO**, nos dias 03 e 04.06.96.
-07170/95-SEHU - **MARIA CRISTINA MOREIRA LUIZ**, no período de 04.06 a 06.06.96.
-01085/94-SEHU - **RENATA DE MAIO MATSUOKA**, nos períodos de 31.05 a 03.06.96 e de 05.06 a 07.06.96.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202, 203, parágrafos 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-00691/94-SEHU - **JOSEFA MARIA TETZOTTO DE FRANÇA**, no dia 04.06.96.
-00762/94-SEHU - **MARIA LUIZA ALVES DO NASCIMENTO**, no dia 05.06.96.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 93 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-07450/94-SEHU - **LUIZ GONZAGA BAIA VALADARES**, no dia 03.06.96.

SECRETARIA DA FAZENDA

Coordenação da Administração Tributária

POSTOS FISCAIS DA CAPITAL

Carrão - PFC-340

Rua do Oratório, 554 - Mooca
CEP 03118-010 - Fone: (011) 893-4336

Ibirapuera - PFC-430

Rua Nova York, 883 - Brooklin Novo
CEP 04560-001 - Fone: (011) 542-3113/531-4733

Ipiranga - PFC-440

Rua Carneiro da Cunha, 3173/19 - Saúde
CEP 04144-000 - Fone: (011) 577-9837

Itaquera - PFC-330

Av. Pires do Rio, 449 - São Miguel Paulista
CEP 08020-000 - Fone: (011) 297-1593

Lapa - PFC-390

Rua Sebastião Bach, 307 - Lapa
CEP 05304-020 - Fone: (011) 831-1395

Pinheiros - PFC-420

Rua Morato Coelho, 90 - Pinheiros
CEP 05417-000 - Fone: (011) 881-3772

Pirituba - PFC-410

Rua Sebastião Bach, 307 - Lapa
CEP 05304-020 - Fone: (011) 260-0185

República - PFC-360

Rua dos Gasmões, 319 - Santa Ifigênia
CEP 01212-000 - Fone: (011) 223-6650

Santana - PFC-370

Rua Voluntários da Pátria, 1534/1540 - Santana
CEP 02011-200 - Fone: (011) 299-6964

Santo Amaro - PFC-460

Av. João Dias, 3763 - Santo Amaro
CEP 050801-000 - Fone: (011) 287-9389

Sé - PFC-310

Av. Rangel Pestana, 300 - 1º andar
CEP 01091-900 - Fone: (011) 239-2004

Socorro - PFC-450

Av. João Dias, 3763 - Santo Amaro
CEP 05801-000 - Fone: (011) 521-5539

Tatuapé - PFC-320

Praça Pádua Dias, 143 - Tatuapé
CEP 03067-050 - Fone: (011) 294-5747

Vila Maria - PFC-380

Rua Paraíba, 217/223 - Pari
CEP 03130-030 - Fone: (011) 264-3180

Vila Prudente - PFC-350

Rua Lino Coutinho, 1147 - Ipiranga
CEP 04207-001 - Fone: (011) 273-2290

POSTOS FISCAIS DA GRANDE SÃO PAULO

Barueri (PF-10)

Rua Campos Sales, 118
CEP 06401-100 - Fone: (011) 422-2383

Cajamar

Rua Rio de Janeiro, 01
CEP 07750-000 - Fone: (011) 7897-4080

Carapicuíba

Av. Rui Barbosa, 515-A
CEP 06328-330 - Fone: (011) 429-2057

Cotia

Av. Prof. Manoel J. Pedrosa, 1669
CEP 06700-000 - Fone: (011) 493-3228

Diadema (PF-10)

Av. Nossa Senhora das Vitórias, 45
CEP 09910-140 - Fone: (011) 456-5441/445-1493

Embu

Rua Paulo do Vale, 118 - 1º andar - sala 08
CEP 06840-010 - Fone: (011) 494-2895

Ferraz de Vasconcelos

Av. 15 de Novembro, 368
CEP 08500-000 - Fone: (011) 467-1567/467-3033

Franco da Rocha

Av. da Liberdade, 129
CEP 07780-000 - Fone: (011) 432-2430

Guarulhos (PF-10)

Rua Tapajós, 90 - 1º andar - Jardim Barbosa - CEP 07111-340
Fone: (011) 209-0999

Itapeerica da Serra

Av. Eduardo R. Daher, 498
CEP 06850-000 - Fone: (011) 495-2759

Itapevi

Av. Rubens Caramex, 214
CEP 06657-000 - Fone: 426-3280

Itaquaquecetuba

Pça. Pa. João Alvares, 112
CEP 08580-000 - Fone: (011) 464-1535/464-4343

Jandira

Rua William Wadel, 320
CEP 06800-000 - Fone: (011) 427-2124

Mairiporã

Rua XV de Novembro, 160
CEP 07800-000 - Fone: (011) 430-2234

Mauá

Rua da Matriz, 60
CEP 09370-100 - Fone: (011) 450-2304/450-2239

Mogi das Cruzes - (PF-10)

Rua Dr. Deodato Wertheimer, 1.605 - 2º andar - CEP 08710-020
Fone: (011) 469-9233

Osasco (PF-10)

Rua José Clancinullo, 200 - 1º andar
CEP 08012-040 - Fone: (011) 701-6158 - RJ 347/348

Poá

Rua Tapajós, 90 - 1º andar - CEP 08550-000 - Fone: (011) 463-2262/463-1038

Ribeirão Pires

Av. da Fortuna, 27-A
CEP 09400-000 - Fone: (011) 459-1488

Rio Grande da Serra

Av. da Fortuna, 27-A - Ribeirão Pires
CEP 09400-000 - Fone: (011) 459-1784

Santa Isabel

Pça. Fernando Lopes, 132
CEP 07500-000 - Fone: (011) 471-2733

Santo André (PF-10)

Praça do Carmo, 21 - 1º andar
CEP 09010-020 - Fone: (011) 444-6499

São Bernardo do Campo (PF-10)

Av. Francisco Prestes Maia, 799
CEP 09710-91 - Fone: (011) 448-6808

São Caetano do Sul (PF-10)

Rua Niterói, 23
CEP 09843-780 Fone: (011) 442-1838/442-1944

Suzano

Rua 27 de Outubro, 211
CEP 08674-200 Fone: (011) 476-1341/476-2111

Taboão da Serra

Rua José Soares de Azevedo, 92
CEP 06754-020 Fone: (011) 491-4236